



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

EDITAL N° 017/2025

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RETIFICA o edital 016/2025**, no que se refere a ordem de classificação **FINAL** do processo seletivo simplificado para o cargo de **VISITADOR** para o PIM (Primeira Infância Melhor) – Lei nº 3.597/2025 – Edital de Abertura 006/2025.

VISITADOR PIM

N° INSC.	CANDIDATO (A)	NOTA PROVA DE TITULOS	NOTA CAPAC.	NOTA FINAL	CLASSIF.
02	BRUNA URRUTH DE OLIVEIRA ANTUNES	44,5	30,0	74,5	1º
14	RENATA ROSA DE OLIVEIRA	39,5	30,0	69,5	2º
07	FABIANE DA SILVA MORAES	34,0	29,5	63,5	3º
04	ANA JOCIELE SOUTO TRINDADE	33,5	30,0	63,5	4º
17	JUSIANE LOPES DE OLIVEIRA	40,0	21,5	61,5	5º
03	MICHELE BAGISTEIRO DOS SANTOS	31,0	30,0	61,0	6º
05	BRUNA ARRUDA PERES	13,0	N/C	13,0	-
09	LUIZA ALESSANDRA ALVES MACHADO	13,0	N/C	13,0	-
23	DIENIFER GUTERRES COSTA	7,0	N/C	7,0	-
22	ELIZETE OLIVEIRA FAGUNDES	5,0	N/C	5,0	-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 14 DE MARÇO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração e Desporto

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205
Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS